



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 3.616, de 18 de setembro de 2013.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1900 Construção Do ESF Bairro Praia

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 408.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita oriunda do Ministério da Saúde para construção do ESF do bairro Praia, conforme portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de setembro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 119/2013

Taquari, 11 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo refere-se a uma readequação das contas orçamentárias através de Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) para atender a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente.

O referido crédito busca adequar o orçamento com arrecadação oriunda de verba do Ministério da Saúde, para construção do ESF do bairro Praia, conforme portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ramon Kern de Jesus Silva**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS